

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,**  
**REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e quinze minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2025, por meio do sistema tele presencial (*MEET*). Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº20.235 de 23 de julho de 2024, e Decreto nº 19.796 de 07 de março de 2024. E Decreto nº 19.796, de 07 julho de 2024. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Relatório de Atividades do Conselho Fiscal da EMDUR – 2024; 2) Balancetes do 4º Trimestre de 2024; 3) Conhecimento e Apreciação lei orçamentária anual LOA Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024; 4) Regularização de débitos tributários da EMDUR junto a Receita Federal conforme Processo nº00600-00030714/2023-79; Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela aprovação de seu inteiro teor, por unanimidade, com envio do documento ao Diretor-Presidente e ao Presidente do Conselho de Administração; 2) Pela expedição de documento solicitando os balancetes do período (4º trimestre de 2024); 3) fora enviada a lei para conhecimento e acompanhamento por todos os membros do Conselho Fiscal; 4) foi deliberado pela emissão de um ofício ofício nº 001/2025 para SEMFAZ, PGM solicitando informações e posterior resolução da dívida considerando que a EMDUR repassou o valor da referida dívida para Prefeitura. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 27/02/2025, às 10:00h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: [valerijovania@bol.com.br](mailto:valerijovania@bol.com.br); [karol.unir@gmail.com](mailto:karol.unir@gmail.com); [gilson.cnogueira@gmail.com](mailto:gilson.cnogueira@gmail.com), com até 24h de antecedência.

Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 12h55min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 31/01/2025 (Sexta feira).

***NADYA KAROLINA DE MELO***

Conselheira - Presidente  
Assinatura Eletronica

***VALERIA JOVANIA DA SILVA***

Conselheira - Membro  
Assinatura Eletronica

***GILSON C. NOGUEIRA***

Conselheiro - Membro  
Assinatura Eletronica

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**C4235757

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/02/2025. Edição 3912  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>